

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo, 25 e 26/3/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206971.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206967.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206966.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206968.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206973.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206972.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206970.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206974.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206969.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206965.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206958.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206983.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206988.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206986.

Casas

VENDE-SE

Casa no bairro Brasmadeira, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia nos fundos. R\$ 140.000. Bem localizada. Fone (45) 9 9949-5389. CI-207098.

VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206991.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206995.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206984.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206993.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206985.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206994.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206964.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206960.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206962.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206959.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206963.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206961.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206977.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206980.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206979.

JORNAL
OPARANA S A:
21819026000136

Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A:
21819026000136
DN: C=BR, S=PR, L=CASCADE, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM
CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120,
CN=JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2023-03-24 18:04:36
Foxit Reader Versão: 9.3.0



VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Sooro Renner Nutrição SA., CNPJ **04.208.296/0001-91** torna público que irá requerer do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para concentração e secagem de soro de leite e derivados instalada BR 163 - km 283,8, Parque Industrial II, Marechal Cândido Rondon - Paraná.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE.

Abertura: 05/04/2023.

Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 12:00 horas do dia 05/04/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 24/03/2023.

CI1220038-E23

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

A Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 78.339.439/0001-30, situada na rua Antônio Camilo, 283, Bairro Tarumã, Curitiba-PR, notifica, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 033.331.009-XX, inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 9750000007944678, para que entre em contato por meio do telefone 0800 041 4554 (atendimento 24 horas) ou (41) 3219-1448, em horário comercial, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

O Paraná

Pensando em vender
seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS
DO JORNAL O PARANÁ E
AUMENTE SUAS CHANCES DE
FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
31/5

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br e veja como doar, direto na declaração, até **31 de maio de 2023**.

Contamos com você!

(41) 2108-3886 (41) 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná



**HOSPITAL
pequeno
PRÍNCIPE**



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 8/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS.

Abertura: 05/04/2023.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 05/04/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 24/03/2023.

CI1220026-E23
Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

Processo ADM. nº 056/2023.
Solicitação n.º 103/2023.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, **torna público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREÇÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de gás de cozinha-GLP, acondicionado em botijão de 13kg de acordo com as normas da ANP, botijão vazio, água mineral e galão vazio de 20lt p/ água mineral, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para a manutenção e atendimento às Secretarias desta Administração Pública Municipal.

Valor estimado da licitação: R\$ 55.628,12 (cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte e oito reais e doze centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 13.04.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 13.04.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **sita** à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaocpl@hotmail.com.

ATENÇÃO

- **PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

Gean Carlos Bares Schneider
Pregoeiro

C1120027-E23

	Município de Lindoeste		
	E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000		
CEP 85826-000	-	LINDOESTE	-
			PARANÁ

CNPJ	80.881.915/0001-92
-------------	---------------------------

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 12/04/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor Preço Global, no âmbito do território nacional, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de duas salas de aula, com área total de construção de 122,40 M², no centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, como também, Projeto Arquitetônico e Estrutural, planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, em anexo. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 24 de março de 2023.

Paulo Henrique da Silva
 Presidente Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 002/2023

CI1220028-E23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023
MODALIDADE PREGÃO Nº 09/2023 - PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO**.

Data de abertura: 12/04/2023
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura
Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 24 de março de 2023.



Viviana Comiran
Prefeita Municipal

C1220029-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 12/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 126.798,26. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 12/04/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 23 de março de 2023.

- LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

C1220033-E23

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para Manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 10/04/2023; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br; Licitação destina-se à participação de TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte). O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou pelo fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 24 de março de 2023. Letícia Simone Schadeck Reschke, Pregoeira - Port. 007/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de pneu(s), câmara(s) e protetor(es) novo(s) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 11/04/2023; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br; Licitação com itens destinados EXCLUSIVAMENTE para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte; RESERVA DE COTA DE 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP; COTA PRINCIPAL 75% para TODAS AS EMPRESAS com AMPLA CONCORRÊNCIA. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou pelo fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 24 de março de 2023. Letícia Simone Schadeck Reschke, Pregoeira - Port. 007/2023.

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. Objeto: Contratação de Empresa ou Instituição especializada para prestação de serviços na elaboração, organização e aplicação de Concurso Público, visando o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para diversos cargos do Poder Executivo do Município de Maripá/PR. Em razão da apresentação de termo de renúncia quanto à fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 14h00min (catorze horas) do dia 28 de março de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal, Maripá PR, 24 de março de 2023. Publique-se. Anita Rudiger Jordan, Port. 016/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
No dia 24 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...), abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de meio-fio e placas e postes de concreto (muro) de cemitérios no Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 024/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SRP. (...).O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Dito registro: Empresa: RECILMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA / CNPJ: 03.234.537/0001-95. VALOR TOTAL R\$ 63.027,00 (...). MARIPÁ, 24 de março de 2023 / Marli Juliana Lerner Recima - Reciclagem Maripá Ltda / Rodrigo André Schanowski Prefeito.

Documentos na internet disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
www.maripa.pr.gov.br.

2

	REPÚBLICA DE PARANÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Lúcia de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02 Maripa GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ 
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 No dia 24 de março de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abateiro identificada, para futuras e eventuais: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de abateiro de tacógrafos dos veículos da frota do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 024/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: SAO JORGE TRUCK CENTER LTDA / CNPJ: 01.873.538/0001-28. VALOR TOTAL R\$ 13.111,40 (.) MARIPÁ-PR, 24 de março de 2023 / Juliana Cristina Guehler São Jorge Truck Center Ltda / Rodrigo A. Schanoski Prefeito.	
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS	
Contrato nº 008/2021. Aditivo nº 4/2023. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: ELAINE T. MARCHIORIO. Proc. 027/2021. Dispensa: 010/2021. Objeto: locação de móvel com 368,00 m² edificadas sobre o Lote Urbano nº 09-A, Quadra nº 21, localizada na esquina das Ruas Barros Cassal com Fernandes Vieira, nº 1385, no centro da sede do Município de Maripá. Vigência: Início: 21/03/2023 Término: 21/03/2024. Ass. 08/03/2023.	
Contrato nº 016/2022. Aditivo nº 1/2023. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. Processo: 027/2022. Inexistibilidade: 004/2022. Objeto: implantação, manutenção e licença de uso de sistema denominado AutoVox, para fins de realizar a ornamentação eletrônica, calculando a estimativa dos custos de reparação de automóveis e caminhões, bem como utilizar como instrumento de fiscalização nos contratos de prestação de serviços de consertos e reparação dos veículos que compõem a frota municipal. Vigência: Início: 06/04/2023 Término: 06/04/2024. Assinatura: 14/03/2023.	
Contrato nº 027/2019. Aditivo nº 8/2023. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PROVISION ASSESSORIA - EIRELI - ME. Processo: 022/2019. Tomada de Preços: 004/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, para dar suporte técnico ao quadro de servidores nas áreas de Planejamento, Administração, Financeiro e Gerenciamento do sistema de controle de Obras, auxiliando na análise e correta inserção de dados dos sistemas informatizados do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/04/2023 Término: 01/04/2024. Assinatura: 16/03/2023.	
Contrato nº 025/2020. Aditivo nº 6/2023. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: RENATO DRISMER. Processo: 056/2020. Dispensa: 01/2021. Objeto: Locação do imóvel - Lote urbano nº 05, da quadra nº 24 do primeiro urbano da sede do Município de Maripá/PR, onde se localiza a Sala Comercial nº3 em alvenaria com 120,00m², localizada a Rua Pião Bandeira, nº 711, Centro, Município de Maripá/PR, para instalação do Setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde. Vigência: Início: 26/03/2023 Término: 26/03/2024. Ass. 21/03/2023.	
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.	
CI1220030-E23 3	
<u>MUNICÍPIO DE CÉU AZUL</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2023 – Ref. Pregão nº. 3/2023 - Forma Eletrônico CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL FORNECEDOR: LIDER MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta publica no site: www.ceazul.pr.gov.br VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.400,76 PRAZO VIGÊNCIA: 12/03/2024 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, EVERTON LUIZ TURIN CI220034-E23	

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 PMSMI

REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário de Viiação do Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que continua disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 057/2023 na modalidade Pregão, tipo **Menor Preço por item** – Registro de Preços, visando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível DIESEL S-10 com fornecimento de Tanque de Combustível de 5.000 litros com kit fixo de abastecimento completo conforme normas do IMETRO em comodato, para atender a demanda da frota de Caminhões, Ônibus, Utilitários e Máquinas, lotadas nas Secretarias Municipais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A licitação em virtude da retificação, será realizada no **dia 10 de Abril de 2023, às 08:00 horas** no site <https://blcompras.com> "**Acesso Identificado**". O edital deverá ser retirado no site <https://blcompras.com>, <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portalttransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de **mídia removível com entrada para USB (pendrive)**.

São Miguel do Iguaçu - PR, 24 de março de 2023.

JOÃO ADELAR DA ROSA
Secretário Municipal de Viiação
Decreto nº 373/2021

CI1219986-E23

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231.1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-MAIL: santatereza@cmsteroeste.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 194/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução constante na Cláusula Quarta, (Contrato nº. 194/2022), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 15 de dezembro de 2022

CI1220015-E23

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**AV. PARANÁ, Nº 61 - CNP.J: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.034-2023, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Iuri Ribeiro Ltda

OBJETO: Aquisição de uma Esteira de Elevação de Resíduos de 6(seis) metros,

Voltagem 220/380 trifásico instalada na Associação de Catadores de Materiais

Recicláveis de Santa Tereza do Oeste, de acordo com o convenio ITAIPU BINACIONAL n 4500060809.

VALOR R\$ 22.900,25 (Vinte e dois mil novecentos reais e vinte cinco centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 20 de março de 2023

CI1220016-E23

**MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202, Centro - Fone/Fax: (045) 3267-0000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **24/04/2023 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a **Aquisição de EPI's para atender as necessidades da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - ACMR, conforme Convênio nº 4500062629 da Itaipu Binacional**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br, pregoelavaco@gmail.com e licitacao@marcos2021@gmail.com, Vera Cruz do Oeste, 24 de março de 2023

Kéli Fátima Trevisol

Propeira

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 2/2023

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de carga de gás completa, engarrafado e casco de botijão para atender todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste

ATA Nº 08/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Valdecir Baroni Comércio de Gás Ltda, CNPJ 41.329.839/0001-55

Vigência: 21/03/2023 a 21/03/2024

Valor Total: R\$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público para conhecimento, que realizará licitação no dia **12/04/2023 às 10:00 horas**, na Sala de licitações, no endereço acima indicado, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a **Contratação de empresa para instalação de usina/sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica**, com elaboração do projeto e documentação do sistema para liberação da instalação e homologação do acesso a rede junto à concessionária Copel, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema, através do Convênio nº 4500062629 com a Itaipu Binacional, nas condições fixadas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8006 ou e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br. Vera Cruz do Oeste, 24 de março de 2023

Rosângela da Conceição Romano

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/21

CONTRATO Nº 042/21

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Banco Cooperativo Scredit S.A. CNPJ 01.181.521/0001-55

Objeto: Alteração da cláusula terceira: inclusão de critério de reajuste.

Assinaturas: Ahmad Issa e Roger da Silva do Nascimento e Fabiana Fatima de Lima

Em: 17 de fevereiro de 2023.

CI1220018-E23

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL

SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>**MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.

Processo ADM. nº 054/2023.

Solicitação n.º 095/2023.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, gás de cozinha-GLP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para manutenção das atividades das Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, bem como do Centro de Apoio Educacional e SEMED, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.

Valor estimado da licitação: R\$ 291.525,32 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 12.04.2023.**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 12.04.2023.**Modo de Disputa:** Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASC: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cmleom.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1220021-E23

**Câmara Municipal de Lindoeste**
ParanáAv. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cm lindoeste@certo.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS

Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Vereadores de Lindoeste é uma entidade jurídica de direito Público e de administração indireta.

Situada Avenida Marechal Cândido Rondon 5/N-Lindoeste-PR

NOTA 2 – Apresentação Balanço Patrimonial.

O balanço Patrimonial foi elaborado com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto; em especial a Lei 4.320/64, a Lei complementar n º101/2000, os princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – Critério na elaboração contábil e informações complementares.

As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com as Leis vigentes e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de contas, conforme as Demonstrações contábeis Aplicada ao Setor Público (DCASP), estabelecida no Manual de contabilidade Aplicada ao setor (MCASP – STN) expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O registro no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no Art.35 da Lei federal nº 4.320/64, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. Houve pequena alterações da situação líquida patrimonial.

ATIVO, PASSIVO e demais contas de controle.

As contas de Ativo e Passivo e as demais classes foram classificadas em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de contas DCASP, expedido pelo tribunal de Contas do Paraná, houve pequena alteração situação líquida Patrimonial.

Lindoeste, 23 de março 2023.

EUGÊNIO SILVEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE LEGISLATIVODEVAIR ALVES DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNOSILAS M. P. LACERDA
CONTADOR

Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2022

PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.490.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.490.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.490.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.470.266,00
PESSOAL E ENCARGOS	621.950,75
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	267.364,95
ENCARGOS PATRONAIS	180.769,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	173.815,97
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	260.231,40
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	42.989,34
SERVIÇOS	217.242,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	89.192,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	89.192,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	498.891,74
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	498.891,74
Resultado Patrimonial do Período	19.734,00

Devalir A. Souza
CPF 75016856991
Controlador Interno
Silas M. P. Lacerda
Contadora - CRC 39961-0-8

Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2022

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	1.400.989,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00
Transferências recebidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
do União	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.400.989,90
DESEMBOLSOS	1.381.256,90
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.129.528,08
Legislativa	1.129.528,08
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	251.727,82
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-19.734,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Crédito	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (II)	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00

CAMARA DE LINDOESTE
Devalir A. Souza
CPF 75016856991
Controlador Interno

Paraná		CAMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE		BETHA SISTEMAS	
Ativo Circulante		Ativo		Passivo Circulante	
DEBITOS CREDITOS E VALORES A CORTO PRAZO		Ativo Permanente		Passivo Não Circulante	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		TOTAL DO PASSIVO NÃO	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de março de 2023 - Página 1 de 46
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 7.486 DE 24 DE MARÇO DE 2023	
SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.	
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:	
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$ 2.133.761,90 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), na seguinte rubrica orçamentária: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 08.00 - Secretaria Municipal de Saúde 08.01 - Secretaria Municipal de Saúde 08.01.0010.0302.0016.2.035 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISP, (Emendas Impositivas nº 01, 09, 20, 35, 47, 48, 64, 71, 80, 102, 120, 134, 144, 157, 168, 187, 194, 213, 222, 242 e 247). 3.0.00 - DESPESAS CORRENTES 3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO 3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público (304 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 2.133.761,90	
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Suplementar, do seguinte detalhamento: 1 - Anulação parcial/total da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 2.133.761,90 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), na seguinte rubrica orçamentária: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 08.00 - Secretaria Municipal de Saúde 08.01 - Fundo Municipal de Saúde 08.01.0010.0302.0016.2.736 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas. 3.0.00 - DESPESAS CORRENTES 3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (517 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 2.133.761,90	
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 24 de Março de 2023.	
Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de março de 2023 - Página 2 de 46
DECRETO Nº 17.433 DE 24 DE MARÇO DE 2023	
SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.486 de 24 de Março de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64,	
DECRETA	
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$ 2.133.761,90 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), na seguinte rubrica orçamentária: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 08.00 - Secretaria Municipal de Saúde 08.01 - Secretaria Municipal de Saúde 08.01.0010.0302.0016.2.035 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISP, (Emendas Impositivas nº 01, 09, 20, 35, 47, 48, 64, 71, 80, 102, 120, 134, 144, 157, 168, 187, 194, 213, 222, 242 e 247). 3.0.00 - DESPESAS CORRENTES 3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO 3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público (304 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 2.133.761,90	
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Suplementar, do seguinte detalhamento: 1 - Anulação parcial/total da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 2.133.761,90 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), na seguinte rubrica orçamentária: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 08.00 - Secretaria Municipal de Saúde 08.01 - Fundo Municipal de Saúde 08.01.0010.0302.0016.2.736 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas. 3.0.00 - DESPESAS CORRENTES 3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (517 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 2.133.761,90	
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 24 de Março de 2023.	
Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de março de 2023 - Página 3 de 46
DECRETO Nº 17.434	
Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, gestão 2023-2024.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cascavel.	
Considerando a Lei Municipal nº 6.308, de 10 de dezembro de 2013, bem como o Processo Administrativo nº 35335/2023,	
DECRETA	
Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para a Gestão 2023 a 2024, os seguintes membros representando o Poder Público, conforme segue: I - Câmara Municipal de Cascavel: a) Titular: Rosângela de Lima, CPF nº 025.457.389-48; b) Suplente: Jonivan Carlos de Oliveira, CPF nº 036.601.729-28. II - Secretaria Municipal de Saúde: a) Titular: Fábio Tomasetto, CPF nº 052.785.279-19; b) Suplente: Instituto de Planejamento de Cascavel; c) Suplente: Marcos Augusto Borges, CPF nº 057.864.159-37; d) Assessoria de Políticas Públicas de Inclusão da Pessoa com Deficiência: a) Titular: Antônio Carlos Koslovsky, CPF nº 762.193.919-72; b) Suplente: Agência do Trabalhador em Cascavel; c) Suplente: Talita Lacerda Soares Viterbo, CPF nº 052.919.879-79; d) Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste: a) Titular: Ivã José da Pádua, CPF nº 026.684.539-84; b) Suplente: Secretaria Municipal de Educação; c) Suplente: Simone Spinelli, CPF nº 029.364.679-18. Art. 2º Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para a Gestão 2023 a 2024, os seguintes membros representando o Sociedade Civil Organizada, ligadas a defesa das pessoas com deficiência no âmbito do município de Cascavel, conforme segue: I - área auditiva: a) Associação Cascavelense dos Amigos dos Surdos - ACAS: 1. Titular: Pedro Henrique Giroto Ribeiro, CPF nº 088.984.199-37; 2. Suplente: Rosilene Scholer, CPF nº 628.201.845-87; b) Associação Olhar Down de Cascavel: 1. Titular: Márcia Joana Krokosz Martignon, CPF nº 580.825.659-34; 2. Suplente: Associação de Paratletas de Cascavel - APAC: 1. Titular: Adilson Carlos de Oliveira, CPF nº 010.897.859-17; 2. Suplente: Paulo Ricardo Franco, CPF nº 010.897.859-17. II - área física: a) Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel - ADEFICA: 1. Titular: Celso Benio Lunken, CPF nº 687.933.109-34; 2. Suplente: José Roberto Ossemer, CPF nº 140.845.058-54; 3. Titular: Adilson Carlos de Oliveira, CPF nº 010.897.859-17; 4. Suplente: Natália Alves Fogaça, CPF nº 467.134.259-68. III - área intelectual: a) Centro de Apoio, Convivência e Defesa dos Direitos de Autistas de Cascavel - CAUT: 1. Titular: Juliana Teodoro dos Santos, CPF nº 128.492.439-30; 2. Suplente: Associação de Mães de Autista de Cascavel; 3. Suplente: Ieda Araújo Prado, CPF nº 023.874.449-30; c) Associação Olhar Down de Cascavel: 1. Titular: Susan Gabriel Santos Filles, CPF nº 031.739.459-15; 2. Suplente: Ângela Aparecida Spinella de Oliveira, CPF nº 276.048.109-34. IV - área visual: a) Centro de Apoio, Convivência e Defesa dos Direitos de Autistas de Cascavel - CAUT: 1. Titular: Graciela Fernandes Calazans, CPF nº 025.731.099-17; 2. Suplente: Adriana Maria de Silva, CPF nº 024.058.209-64; b) Associação de Mães de Autista de Cascavel: 1. Titular: Nagely Beatriz Hutter Rossi, CPF nº 020.695.219-82; 2. Suplente: Ana Paula Pereira Pinu, CPF nº 031.739.459-15. Art. 3º Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para a Gestão 2023 a 2024, os seguintes membros representando o Sociedade Civil Organizada, prestadores de serviços públicos para pessoas com deficiência no âmbito do Município de Cascavel, conforme segue: I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE: a) Titular: Gláucia Valéria Puga Gomes, CPF nº 048.577.739-88; b) Suplente: Juliana Klein Souza, CPF nº 062.797.589-58.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de março de 2023 - Página 4 de 46
II - Associação de Paratletas de Cascavel - APAC: a) Titular: Altair Antonio Alves, CPF nº 026.158.899-07; b) Suplente: Associação Cascavelense dos Amigos dos Surdos - ACAS: a) Titular: Brendown dos Santos, CPF nº 074.267.739-73. Art. 4º Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para a Gestão 2023 a 2024, os seguintes membros representando as organizações dos trabalhadores que atuam nos programas, projetos e serviços para pessoas com deficiência, conforme segue: I - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Cascavel: a) Titular: Loraine Alcântara, CPF nº 660.921.320-87; b) Suplente: Ezequiel Schlichting, CPF nº 736.018.889-04; c) Titular: Severiano Assis Barbosa da Silva, CPF nº 241.587.559-72; d) Suplente: Renato Junges Spada, CPF nº 059.044.369-04. Art. 5º A participação dos representantes das entidades no conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 16.249, de 03 de julho de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 24 de Março de 2023.	
Thiago Daross Stefanello, Secretário Municipal da Casa Civil.	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Edson Zanolli, Procurador-Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de março de 2023 - Página 5 de 46
DECRETO Nº 17.435	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e considerando o Decreto nº 17.422, de 21 de março de 2023, que cria o Comitê Estratégico Financeiro - CEF, decreta:	
Art. 1º NOMEAR, a partir de 22/03/2023, AMANDA BRUNHAROTTO SOARES, RG nº 10.815.051-3/PR, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Informática, símbolo D05, lotada na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC.	
Art. 2º A nomeação constante no artigo 1º se dá em virtude do pedido de exoneração do servidor Dimitri Teixeira Rabelo Santos, matrícula nº 34.802-1, repondo o cargo supramencionado, de acordo com o Decreto nº 17.422/2023, artigo 1º, inciso V.	
Art. 3º Publique-se.	
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 24 de Março de 2023.	
Thiago Daross Stefanello, Secretário Mun. da Casa Civil	
Vanilse da Silva Pohl, Secretária Mun. de Planejamento e Gestão	
Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de março de 2023 - Página 6 de 46
DECRETO Nº 17.436	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e considerando o Decreto nº 17.422, de 21 de março de 2023, que cria o Comitê Estratégico Financeiro - CEF, decreta:	
Art. 1º NOMEAR, a partir de 22/03/2023, LUIZ ALBERTO FAEDO, RG nº 1.325.286-6/PR, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento no Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI.	
Art. 2º A nomeação constante no artigo 1º se dá em virtude do pedido de exoneração da servidora Tatiana Evelyn Ferreira, matrícula nº 31.246-3, repondo o cargo supramencionado, de acordo com o Decreto nº 17.422/2023, artigo 1º, inciso V.	
Art. 3º Publique-se.	
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 24 de Março de 2023.	
Thiago Daross Stefanello, Secretário Mun. da Casa Civil	
Vanilse da Silva Pohl, Secretária Mun. de Planejamento e Gestão	
Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de março de 2023 - Página 6 de 46		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 081/2023			
Concurso Público 365/2022			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens nº 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 365/2022,			
Considerando a decisão judicial exarada nos Autos nº 0002678-98/2023.8.16.0021, qual determina "Anulação das questões de nº 38, 39 e 40 (trinta e oito, trinta e nove e quarenta) da prova aplicada para o cargo de Professor no âmbito do Edital nº 365/2022, bem como atribuição de pontuação adequada a todos os candidatos e a consequente reclassificação que dela resultar",			
Torna Pública			
1. O aproveitamento das etapas já concluídas nos editais de convocação nº 009 e nº 010/2023 especificamente para o cargo de Professor, sendo elas, Avaliação Psicológica, Exame Médico e Resultado do Exame Pré-admissional publicado por meio dos Editais nº 029 e nº 030/2023, na data de 04/02/2023, assim como da entrega de documentos,			
2. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Abertura nº 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso nº 074/2023, de 15/03/2023, para o prosseguimento das Etapas contidas no cronograma abaixo.			
Cargo: PROFESSOR Tipo de Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Documento N.º	Inscrição
2º	JULIANE DE CARVALHO LANG	****8368	2620
2º	FABIO LUCIO ZANELLA*	****320	7414
2º	ANA PAULA TOKARSKI	****2086	4520
4º	LILIANI CORREIA SIQUEIRA SCHINATO	****146	7840
5º	SILVANA APARECIDA CALDEIRA DE ASSIS SANTOS	****641	0057
6º	LUCIANA DE SOUZA	****2464	4462
7º	MARILEIA DE BONE	****272	11645
8º	KARINA DOS SANTOS DE MOURA BUZIN	****2373	2447
9º	CRISTIANE SOARES PEREIRA PEDRO	****2400	4692
11º	HEDY DE PAULA PAIVA	****044	11039
13º	THIAGO JULIANO WALDOMIRO DE ALMEIDA	****162	5191
14º	CLEIDE APARECIDA FERREIRA	****982	8728
15º	ERICA FERNANDA PORCZINSKI	****3264	9492
16º	LUCIANE RIBEIRO DE AVILA	****917	10339
17º	CATIA REGINA HACHMANN	****418	8592
18º	ANA PAULA VITALI	****4782	0199
22º	FELIPE BENTO DA SILVA**	****3481	13922
*Beneficiária da reserva de vagas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP), de acordo com o artigo 18-A da Lei Municipal 5.598/2010 alterada pela Lei Municipal 7.398/2022.			
**Beneficiária da reserva de vagas para portadores de deficiência, de acordo com o inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de março de 2023 - Página 7 de 46		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 081/2023			
3. Os candidatos relacionados no item 2 deverão comparecer para as etapas conforme segue:			
CANDIDATOS TABELA 01 E 02			
1. Escolha da Vaga: 3003/2023			
2. Posse e Exercício no Cargo em: 03/04/2023			
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2023			
Locais e Horários:			
Escolha da Vaga: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1731 - Centro), às 08h30.			
Treinamento de Segurança do Trabalho: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavep (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo), início às 08h30 (Auditório).			
TABELA 01 - CANDIDATOS BENEFICIADOS COM RESERVA DE VAGAS			
Cargo: PROFESSOR			
Tipo de Vaga: Deficiente.			
Classificação	Nome Candidato	Documento N.º	Inscrição
22º	FELIPE BENTO DA SILVA	****3481	13922
Cargo: PROFESSOR			
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP).			
Classificação	Nome Candidato	Documento N.º	Inscrição
24º	BRUNA ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS	****753	3930
TABELA 02			
Cargo: PROFESSOR			
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.			
Classificação	Nome Candidato	Documento N.º	Inscrição
1º	JULIANE DE CARVALHO LANG	****8368	2620
2º	FABIO LUCIO ZANELLA*	****320	7414
3º	ANA PAULA TOKARSKI	****2086	4520
4º	LILIANI CORREIA SIQUEIRA SCHINATO	****146	7840
5º	SILVANA APARECIDA CALDEIRA DE ASSIS SANTOS	****641	0057
6º	LUCIANA DE SOUZA	****2464	4462
7º	MARILEIA DE BONE	****272	11645
8º	KARINA DOS SANTOS DE MOURA BUZIN	****2373	2447
9º	CRISTIANE SOARES PEREIRA PEDRO	****2400	4692
11º	HEDY DE PAULA PAIVA	****044	11039
13º	THIAGO JULIANO WALDOMIRO DE ALMEIDA	****162	5191
14º	CLEIDE APARECIDA FERREIRA	****982	8728
15º	ERICA FERNANDA PORCZINSKI	****3264	9492
16º	LUCIANE RIBEIRO DE AVILA	****917	10339
17º	CATIA REGINA HACHMANN	****418	8592
18º	ANA PAULA VITALI	****4782	0199
*Candidato considerado inapto temporário de acordo com o edital de resultado nº 029/2023.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de março de 2023 - Página 8 de 46
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 081/2023	
4. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.	
5. A disponibilidade de turnos apresentada na escolha de vagas fica a critério da Administração Pública, baseado na necessidade de provimento das mesmas.	
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 24 de março de 2023	
Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal	
Vanilse da Silva Pohl, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	
Cristina Dulce Schmitz Lopes de Oliveira, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	

ERRATA	
DECRETO Nº 17.422 DE 22 DE MARÇO DE 2023	
ONDE SE LÊ	
Art. 1º Ficam determinadas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, ações de redução, suspensão e/ou vedação das seguintes despesas:	
(...) VI. Redução em 30% (cinquenta por cento) na realização de horas extras;	
VII. Redução em 30% (cinquenta por cento) na realização de horas de reforço	
LEIA-SE	
Art. 1º Ficam determinadas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, ações de redução, suspensão e/ou vedação das seguintes despesas:	
(...) VI. Redução em 30% (trinta por cento) na realização de horas extras;	
VII. Redução em 30% (trinta por cento) na realização de horas de reforço	
Cascavel, 23 de março de 2023.	
Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de março de 2023 - Página 9 de 46		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 082/2023			
Concurso Público 365/2022			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens nº 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 365/2022,			
Considerando a decisão judicial exarada nos Autos nº 0002678-98/2023.8.16.0021, qual determina "Anulação das questões de nº 38, 39 e 40 (trinta e oito, trinta e nove e quarenta) da prova aplicada para o cargo de Professor no âmbito do Edital nº 365/2022, bem como atribuição de pontuação adequada a todos os candidatos e a consequente reclassificação que dela resultar",			
Torna Pública			
1. O aproveitamento das etapas já concluídas nos editais de convocação nº 009 e nº 010/2023 especificamente para o cargo de Professor, sendo elas, Avaliação Psicológica, Exame Médico e Resultado do Exame Pré-admissional publicado por meio dos Editais nº 029 e nº 030/2023, na data de 04/02/2023, assim como da entrega de documentos, e o aproveitamento do edital de convocação nº 016/2023 quanto a fase de Avaliação Psicológica contida na Etapa de Exame Pré-admissional.			
2. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Abertura nº 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso nº 074/2023, de 15/03/2023, para o prosseguimento das Etapas contidas no cronograma abaixo.			
Cargo: PROFESSOR			
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Documento N.º	Inscrição
20º	THATIANI CECILIA CALDATTO DE ARAÚJO	****709	10847
21º	YARA LIBA ZANELLA	****156	0620
22º	BRUNO RIBEIRO AMADO	****783	10491
25º	DIEGO DO CARMO*	****093	9755
27º	KARLANE CAMARCO SVARZ	****811-4	7959
28º	MARA PATRICIA BERTOLA MACHADO	****0750	3726
29º	GLACE MOMBEMBERG FERREIRA	****5703	9253
30º	ALINE CHRISTINE DE SOUZA	****8084	0740
31º	DANIELE BERTOLLO	****221	11757
32º	RENAN PAULO BINI	****8317	0155
33º	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS MIELKE	****338	1247
34º	JOSEIL DOS SANTOS CAMARGO	****701	8253
36º	ZILDA NUNES PIRES KRASSOTA*	****955	0377
37º	PAULA ELISA ZANOTTO GURGACZ	****105	8585
39º	RICHARD APARECIDO FERMIANO DE OLIVEIRA	****8645	4020
40º	MARISANE HECKLER	****090	10518
41º	MONICA VIEIRA SENKO	****771	10830
42º	DENICE KOSSMANN OHSE	****7905	6883
43º	ROSE FOGANHOLI	****6348	10600
44º	KELI GONCALVES PATEM DOS SANTOS	****0501	2133
45º	ANA PAULA PICAVEGEM	****680	10102
47º	RENATA LUCIANA MOURO DA COSTA FERREIRA	****523	2410
*Beneficiária da reserva de vagas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP), de acordo com o artigo 18-A da Lei Municipal 5.598/2010 alterada pela Lei Municipal 7.398/2022.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		25 de março de 2023 - Página 10 de 46
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 082/2023		
48º	FERNANDO DA SILVA SEVERINI	****2621 7573
49º	FABIANE SANCHES	****900 10979
52º	CRISTIANE SUARES DA SILVA VERTUAN	****165 11872
54º	JUCIARA MOREIRA DOMINGOS	****500 10758
55º	ELENICE STEPANHA	****179 7465
56º	CRISTIANI DA SILVA LINO DE BARROS	****2573 7070
57º	JULIANA ALVES DA SILVA UBINSKI	****488 6451
58º	ALINE FRANCELIE LINKE	****0037 9011
59º	EDINEIA SIRLENE DA SILVA	****368 3190
60º	WALERIA TOMINC GONCALVES	****2390 0932
61º	CRISTIANE DE OLIVEIRA	****385 3331
63º	ALEXANDRE FIALHO	****623 10587
64º	JOSIANE MOREIRA DE AMARAL	****1414 0612
65º	ANDRE LUCAS PATENE DA COSTA	****680-5 9484
66º	JACQUELINE ELLEN DE SOUZA	****4444 0739
67º	JULIANA MARIA MONTEIRO	****500 7349
68º	DAMARES RODRIGUES	****532 10192
69º	LUANA CAROLINE SOSSMEIER	****824 5610
70º	ELOISA ANTUNES PEREIRA	****651 6931
71º	JESSICA ALICE DE PRUENCO	****4348 1543
72º	ROSANE DE FATIMA CREVILATTI LIMA	****287 10430
73º	FERNANDA LOUISE VILHENA AMORIM	****4 4257
75º	ROSENLDA DOS SANTOS SVARZ	****737 4199
76º	CRISLAINE ALESSANDRA DE LIMA SCHER	****1927 5655
77º	LUCIANI DE OLIVEIRA	****6692 1063
263º	DANIELI SABRINA DOS SANTOS**	****456 3030
316º	ADRIANA DE PAULA HERCULANO**	****8937 6426
* Beneficiária da reserva de vaga para Pessoas Pretas e Pardas (PPP), de acordo com o artigo 18-A da Lei Municipal 5.599/2010 alterada pela Lei Municipal 7.380/2022. ** Beneficiária da reserva de vagas para portadores de deficiência, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.		
3. Os candidatos relacionados no item 2 deverão comparecer para as etapas conforme segue:		
CANDIDATOS TABELA 01 E 02 (anteriormente convocados pelos editais n.º 09 e n.º 10/2023) 1. Escolha da Vaga: 19/04/2023 2. Posse e Exercício no Cargo em: 20/04/2023 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2023		
Locais e Horários: Escolha da Vaga: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1731 - Centro), às 08h30. Treinamento de Segurança do Trabalho: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavep (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo), início às 08h30 (Auditório).		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																																																																												
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		25 de março de 2023 - Página 11 de 46																																																																																																																												
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 082/2023																																																																																																																														
TABELA 01 - CANDIDATOS BENEFICIADOS COM RESERVA DE VAGAS Cargo: PROFESSOR Tipo de Vaga: Deficiente. <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>N.º Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>263º</td><td>DANIELI SABRINA DOS SANTOS</td><td>****456</td><td>3030</td></tr><tr><td>316º</td><td>ADRIANA DE PAULA HERCULANO</td><td>****8937</td><td>6426</td></tr></tbody></table> Cargo: PROFESSOR Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP). <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>N.º Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>25º</td><td>DIEGO DO CARMO</td><td>****5093</td><td>9755</td></tr><tr><td>36º</td><td>ZILDA NUNES PIRES KRASSOTA</td><td>****955</td><td>0377</td></tr></tbody></table>			Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição	263º	DANIELI SABRINA DOS SANTOS	****456	3030	316º	ADRIANA DE PAULA HERCULANO	****8937	6426	Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição	25º	DIEGO DO CARMO	****5093	9755	36º	ZILDA NUNES PIRES KRASSOTA	****955	0377																																																																																																				
Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição																																																																																																																											
263º	DANIELI SABRINA DOS SANTOS	****456	3030																																																																																																																											
316º	ADRIANA DE PAULA HERCULANO	****8937	6426																																																																																																																											
Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição																																																																																																																											
25º	DIEGO DO CARMO	****5093	9755																																																																																																																											
36º	ZILDA NUNES PIRES KRASSOTA	****955	0377																																																																																																																											
TABELA 02 Cargo: PROFESSOR Tipo de Vaga: Ampla Concorrência. <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>N.º Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>20º</td><td>THATIANI CECILIA CALDATTI DE ARAUJO</td><td>****709</td><td>10847</td></tr><tr><td>21º</td><td>YARA LIBA ZANELLA</td><td>****156</td><td>0620</td></tr><tr><td>22º</td><td>BRUNO RIBEIRO AMADO</td><td>****783</td><td>10491</td></tr><tr><td>27º</td><td>KARIANE CAMARGO SVARZ</td><td>****811-4</td><td>7959</td></tr><tr><td>28º</td><td>MARA PATRICIA BERTOLA MACHADO</td><td>****9750</td><td>3726</td></tr><tr><td>29º</td><td>GLACE MOMBEMER FERREIRA</td><td>****5703</td><td>9253</td></tr><tr><td>30º</td><td>ALINE CHRISTINE DE SOUZA</td><td>****6084</td><td>0740</td></tr><tr><td>31º</td><td>DANIELE BERTOLLO</td><td>****221</td><td>11757</td></tr><tr><td>32º</td><td>RENAN PAULO BINI</td><td>****8317</td><td>0155</td></tr><tr><td>33º</td><td>MAYARA CRISTINA DOS SANTOS MIELKE</td><td>****339</td><td>1247</td></tr><tr><td>34º</td><td>JOSIEL DOS SANTOS CAMARGO</td><td>****6701</td><td>8253</td></tr><tr><td>37º</td><td>PAULA ELISA ZANOTTO GURGACZ</td><td>****105</td><td>8585</td></tr><tr><td>39º</td><td>RICHARD APARECIDO FERMIANO DE OLIVEIRA</td><td>****8645</td><td>4500</td></tr><tr><td>40º</td><td>MARISANE HECKLER</td><td>****4090</td><td>10218</td></tr><tr><td>41º</td><td>MONICA VIEIRA SENKO</td><td>****771</td><td>10830</td></tr><tr><td>42º</td><td>DENICE KOSSMANN OHSE</td><td>****7905</td><td>6863</td></tr><tr><td>43º</td><td>ROSE FOGANHOLI</td><td>****5348</td><td>10600</td></tr><tr><td>44º</td><td>KELI GONCALVES PATEM DOS SANTOS</td><td>****051</td><td>2133</td></tr><tr><td>45º</td><td>ANA PAULA PICAGEVICZ</td><td>****680</td><td>10102</td></tr><tr><td>47º</td><td>RENATA LUCIANA MOURÃO DA COSTA FERREIRA</td><td>****523</td><td>2410</td></tr><tr><td>48º</td><td>FERNANDO DA SILVA SEVERINI</td><td>****2621</td><td>7573</td></tr><tr><td>49º</td><td>FABIANE SANCHES</td><td>****900</td><td>10979</td></tr><tr><td>52º</td><td>CRISTIANE SUARES DA SILVA VERTUAN</td><td>****165</td><td>11872</td></tr><tr><td>54º</td><td>JUCIARA MOREIRA DOMINGOS</td><td>****500</td><td>10758</td></tr><tr><td>55º</td><td>ELENICE STEPANHA</td><td>****179</td><td>7465</td></tr><tr><td>57º</td><td>JULIANA ALVES DA SILVA UBINSKI</td><td>****488</td><td>6451</td></tr><tr><td>58º</td><td>ALINE FRANCELIE LINKE</td><td>****0037</td><td>9011</td></tr><tr><td>59º</td><td>EDINEIA SIRLENE DA SILVA</td><td>****368</td><td>3190</td></tr><tr><td>60º</td><td>WALERIA TOMINC GONCALVES</td><td>****2390</td><td>0932</td></tr><tr><td>61º</td><td>CRISTIANE DE OLIVEIRA</td><td>****385</td><td>3331</td></tr></tbody></table>			Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição	20º	THATIANI CECILIA CALDATTI DE ARAUJO	****709	10847	21º	YARA LIBA ZANELLA	****156	0620	22º	BRUNO RIBEIRO AMADO	****783	10491	27º	KARIANE CAMARGO SVARZ	****811-4	7959	28º	MARA PATRICIA BERTOLA MACHADO	****9750	3726	29º	GLACE MOMBEMER FERREIRA	****5703	9253	30º	ALINE CHRISTINE DE SOUZA	****6084	0740	31º	DANIELE BERTOLLO	****221	11757	32º	RENAN PAULO BINI	****8317	0155	33º	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS MIELKE	****339	1247	34º	JOSIEL DOS SANTOS CAMARGO	****6701	8253	37º	PAULA ELISA ZANOTTO GURGACZ	****105	8585	39º	RICHARD APARECIDO FERMIANO DE OLIVEIRA	****8645	4500	40º	MARISANE HECKLER	****4090	10218	41º	MONICA VIEIRA SENKO	****771	10830	42º	DENICE KOSSMANN OHSE	****7905	6863	43º	ROSE FOGANHOLI	****5348	10600	44º	KELI GONCALVES PATEM DOS SANTOS	****051	2133	45º	ANA PAULA PICAGEVICZ	****680	10102	47º	RENATA LUCIANA MOURÃO DA COSTA FERREIRA	****523	2410	48º	FERNANDO DA SILVA SEVERINI	****2621	7573	49º	FABIANE SANCHES	****900	10979	52º	CRISTIANE SUARES DA SILVA VERTUAN	****165	11872	54º	JUCIARA MOREIRA DOMINGOS	****500	10758	55º	ELENICE STEPANHA	****179	7465	57º	JULIANA ALVES DA SILVA UBINSKI	****488	6451	58º	ALINE FRANCELIE LINKE	****0037	9011	59º	EDINEIA SIRLENE DA SILVA	****368	3190	60º	WALERIA TOMINC GONCALVES	****2390	0932	61º	CRISTIANE DE OLIVEIRA	****385	3331
Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição																																																																																																																											
20º	THATIANI CECILIA CALDATTI DE ARAUJO	****709	10847																																																																																																																											
21º	YARA LIBA ZANELLA	****156	0620																																																																																																																											
22º	BRUNO RIBEIRO AMADO	****783	10491																																																																																																																											
27º	KARIANE CAMARGO SVARZ	****811-4	7959																																																																																																																											
28º	MARA PATRICIA BERTOLA MACHADO	****9750	3726																																																																																																																											
29º	GLACE MOMBEMER FERREIRA	****5703	9253																																																																																																																											
30º	ALINE CHRISTINE DE SOUZA	****6084	0740																																																																																																																											
31º	DANIELE BERTOLLO	****221	11757																																																																																																																											
32º	RENAN PAULO BINI	****8317	0155																																																																																																																											
33º	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS MIELKE	****339	1247																																																																																																																											
34º	JOSIEL DOS SANTOS CAMARGO	****6701	8253																																																																																																																											
37º	PAULA ELISA ZANOTTO GURGACZ	****105	8585																																																																																																																											
39º	RICHARD APARECIDO FERMIANO DE OLIVEIRA	****8645	4500																																																																																																																											
40º	MARISANE HECKLER	****4090	10218																																																																																																																											
41º	MONICA VIEIRA SENKO	****771	10830																																																																																																																											
42º	DENICE KOSSMANN OHSE	****7905	6863																																																																																																																											
43º	ROSE FOGANHOLI	****5348	10600																																																																																																																											
44º	KELI GONCALVES PATEM DOS SANTOS	****051	2133																																																																																																																											
45º	ANA PAULA PICAGEVICZ	****680	10102																																																																																																																											
47º	RENATA LUCIANA MOURÃO DA COSTA FERREIRA	****523	2410																																																																																																																											
48º	FERNANDO DA SILVA SEVERINI	****2621	7573																																																																																																																											
49º	FABIANE SANCHES	****900	10979																																																																																																																											
52º	CRISTIANE SUARES DA SILVA VERTUAN	****165	11872																																																																																																																											
54º	JUCIARA MOREIRA DOMINGOS	****500	10758																																																																																																																											
55º	ELENICE STEPANHA	****179	7465																																																																																																																											
57º	JULIANA ALVES DA SILVA UBINSKI	****488	6451																																																																																																																											
58º	ALINE FRANCELIE LINKE	****0037	9011																																																																																																																											
59º	EDINEIA SIRLENE DA SILVA	****368	3190																																																																																																																											
60º	WALERIA TOMINC GONCALVES	****2390	0932																																																																																																																											
61º	CRISTIANE DE OLIVEIRA	****385	3331																																																																																																																											

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		25 de março de 2023 - Página 12 de 46
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 082/2023		
63º	ALEXANDRE FIALHO	****623 10587
64º	JOSIANE MOREIRA DE AMARAL	****1414 0612
65º	ANDRE LUCAS PATENE DA COSTA	****680-5 9484
66º	JACQUELINE ELLEN DE SOUZA	****4444 0739
68º	DAMARES RODRIGUES	****532 10192
69º	LUANA CAROLINE SOSSMEIER	****824 5610
70º	ELOISA ANTUNES PEREIRA	****651 6931
71º	JESSICA ALICE DE PRUENCO	****4348 1543
72º	ROSANE DE FATIMA CREVILATTI LIMA	****287 10430
73º	FERNANDA LOUISE VILHENA AMORIM	****4 4257
75º	ROSENLDA DOS SANTOS SVARZ	****737 4199

CANDIDATOS TABELA 03 (anteriormente convocados pelo edital 016/2023)**Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO**

1. Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendamento Exame Médico: 03/04/2023 a 05/04/2023.
 2. Realização do Exame Médico: 03/04/2023 a 05/04/2023
 3. Publicação do Resultado do Exame Pré-admissional: 11/04/2023
 4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 11/04/2023 a 13/04/2023
- Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**
1. Entrega de Documentos: 11/04/2023 a 14/04/2023
 2. Escolha da Vaga: 19/04/2023
 3. Posse e Exercício no Cargo em: 20/04/2023
 4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2023

Locais e Horários:

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico: Prefeitura de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega dos Documentos: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1731 - Centro), das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha da Vaga: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1731 - Centro), das 08h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavep (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo), início às 08h30 (Auditório).

TABELA 03			
Cargo: PROFESSOR			
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.			
Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
56º	CRISTIANI DA SILVA LINO DE BARROS	****2573	7070
76º	CRISLAINE ALESSANDRA DE LIMA SCHER	****1927	5655
77º	LUCIANI DE OLIVEIRA	****6692	1063

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo								
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		25 de março de 2023 - Página 13 de 46								
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 082/2023										
CANDIDATOS TABELA 04 Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO 1. Avaliação Psicológica - Testes: 29/03/2023 2. Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendamento Exame Médico: 03/04/2023 a 05/04/2023. 3. Realização do Exame Médico: 03/04/2023 a 05/04/2023 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-admissional: 11/04/2023 a 13/04/2023 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 11/04/2023 a 13/04/2023 Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 11/04/2023 a 14/04/2023 2. Escolha da Vaga: 19/04/2023 3. Posse e Exercício no Cargo em: 20/04/2023 4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2023										
Locais e Horários: Avaliação Psicológica: Prefeitura de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), às 14h, 1º andar, Setor Psicossocial. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico: Prefeitura de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. Entrega dos Documentos: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1731 - Centro), das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. Escolha da Vaga: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1731 - Centro), das 08h30. Treinamento de Segurança do Trabalho: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavep (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo), início às 08h30 (Auditório).										
TABELA 04 Cargo: PROFESSOR Tipo de Vaga: Ampla Concorrência. <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>N.º Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>67º</td><td>JULIANA MARIA MONTEIRO</td><td>****550</td><td>7349</td></tr></tbody></table>			Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição	67º	JULIANA MARIA MONTEIRO	****550	7349
Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição							
67º	JULIANA MARIA MONTEIRO	****550	7349							
4. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.										
5. A disponibilidade de turnos apresentada na escolha de vagas fica a critério da Administração Pública, baseado na necessidade de provimento das mesmas.										
Documentos Requeridos: 6. As candidatas deverão apresentar-se para a entrega de documentos portando: • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento e de União Estável (CPF do cônjuge); • Original e cópia do RG (Identidade); • Original e cópia do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF; • Original e cópia do Título Eleitoral; • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral); • Carteira de Trabalho física ou digital, mais a cópia das páginas que contenham o número qualificação										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		25 de março de 2023 - Página 14 de 46
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 082/2023		
civil; • Original e cópia do PIS/PASEP; • Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber); • Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura); • Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; • Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino; • Uma foto 3x4 recente; • Comproverantes de vacinação das vacinas contra Tétano e contra Febre Amarela atualizadas; • Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico); • Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico); • Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) do candidato e do cônjuge quando couber; • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pé; • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de posse.		
7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.		
Cascavel, 24 de março de 2023		
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		25 de março de 2023 - Página 15 de 46
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 083/2023		
Concurso Público 189/2018		
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 189/2018,		
TORNA PÚBLICO		
1. A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 189/2018, de 05/07/2018, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 308/2018, de 08/11/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.		
2. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.		
Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO 1. Avaliação Psicológica - Teste: 04/04/2023 2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Agendamento do Exame Médico: 17/04/2023 a 19/04/2023 3. Realização do Exame Médico: 17/04/2023 a 19/04/2023 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 25/04/2023 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 25/04/2023 a 27/04/2023 Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 25/04/2023 a 02/05/2023 2. Posse em: 08/05/2023 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/05/2023		
Locais e Horários: Avaliação Psicológica: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavep (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: Início às 14h.		
Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.		
Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavep (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: Início às 08h30.		

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 189/2018,

TORNA PÚBLICO**Locais e Horários:****Avaliação Psicológica:**

Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavep (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavep (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo								
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		25 de março de 2023 - Página 16 de 46								
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 083/2023										
Pag 2 / 3										
Candidato Convocado: Cargo/Especialidade/Função: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO <table border="1"><thead><tr><th>Tipo da Vaga:</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>N.º Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>Ampla Concorrência</td><td>ROSELI DE SAIBRO</td><td>**8852**</td><td>27293</td></tr></tbody></table>			Tipo da Vaga:	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição	Ampla Concorrência	ROSELI DE SAIBRO	**8852**	27293
Tipo da Vaga:	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição							
Ampla Concorrência	ROSELI DE SAIBRO	**8852**	27293							
Documentos Requeridos: 3. A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão: • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge); • Original e cópia do RG (Identidade); • Original e cópia do CPF; • Original e cópia do Título Eleitoral; • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral); • Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil; • Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso); • Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber); • Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público); • Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional; • Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade Vinculada ao Conselho Profissional; • Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; • Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino; • Uma foto 3 x 4 recente; • Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico); • Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico); • Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico); • Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé. • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		25 de março de 2023 - Página 17 de 46
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 083/2023		
Pag 3 / 3		
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.		
Cascavel, 24 de março de 2023.		
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 7/2023 OBJETO: Execução de 8.463,43m² de rescape asfáltico na pista do Kartódromo Municipal Delci Damian. Sessão Pública: 28 de abril de 2023 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 667.230,93. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 23 de março de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		25 de março de 2023 - Página 18 de 46
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 084/2023		
Concurso Público 062/2020		
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,		
TORNA PÚBLICO		
1. A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.		
2. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.		
Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO 1. Avaliação Psicológica - Teste: 04/04/2023 2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Agendamento do Exame Médico: 17/04/2023 a 19/04/2023 3. Realização do Exame Médico: 17/04/2023 a 19/04/2023 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 25/04/2023 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 25/04/2023 a 27/04/2023 Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 25/04/2023 a 02/05/2023 2. Posse em: 08/05/2023 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/05/2023		
Locais e Horários: Avaliação Psicológica: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavep (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 17		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de março de 2023 - Página 19 de 46	

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 084/2023

Pag 2 / 3

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função:	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
2º GLAYCIANE DE ANDRADE MENDES BATISTA	**1563**	2320

Documentos Requeridos:

3. A candidatura deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Escrituracao/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de março de 2023 - Página 20 de 46	

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 084/2023

Pag 3 / 3

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de março de 2023.


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal


VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão


CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 074/2023 - SEMA

Retifica-se a seguinte informação do extrato supracitado, referente à Concorrência N.º 01/2023, publicado no Órgão Oficial do Município em 24/03/2023, página 19, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato:

Onde se lê: PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 362 (trezentos e sessenta e dois) dias.

Leia-se: PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados do recebimento/aceite da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de março de 2023 - Página 21 de 46	

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 085/2023

Pag 1 / 3

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação do candidato relacionado, aprovado no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 008/2023, de 05/01/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. O candidato deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 04/04/2023

2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Agendamento do Exame Médico: 17/04/2023 a 19/04/2023

3. Realização do Exame Médico: 17/04/2023 a 19/04/2023

4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 25/04/2023

5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 25/04/2023 a 27/04/2023

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 25/04/2023 a 02/05/2023

2. Posse em: 08/05/2023

3. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/05/2023

Locais e Horários:

Avaliação Psicológica:

Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavil (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).

Horário: Início às 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).

Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Treinamento de Segurança do Trabalho:

Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavil (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).

Horário: Início às 08h30.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de março de 2023 - Página 22 de 46	

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 085/2023

Pag 2 / 3

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função:	ENFERMEIRO	
Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1º LUIS IVAN VARGAS	**8128**	2908

Documentos Requeridos:

3. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do pagamento da anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Escrituracao/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
- Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de março de 2023 - Página 23 de 46	

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 085/2023

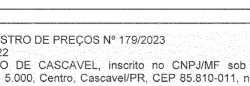
Pag 3 / 3

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de março de 2023.


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal


VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão


CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023

Pregão Eletrônico Nº 322/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ESPORTIVA RV LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, sediada à Largo São Vicente de Paulo, nº 1066, Sala A, Bairro Centro, Toledo/PR, CEP 85.900-215, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fernando Rodrigo Rayer.

OBJETO: Registro de preços com vistas à(s) eventual formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades esportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Total
1	PE DE PATO NADADEIRA PARA NATAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SLADE	UNID	15	R\$ 184,00	R\$ 2.760,00
2	PARAQUEDAS PARA NATAÇÃO KIT - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	LCM	KIT	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
13	BOLA DE TÊNIS DE QUADRA EMBALAGEM C/ 3 UNID - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SCALIBU	UNID	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
14	GARINHO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE BOLAS - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VOLLO	UNID	10	R\$ 819,00	R\$ 8.190,00
19	BOLA TIPO FELGO TÁNDRO 8044 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MUNDO DA BORRACHA	UNID	10	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
33	STEER AERÓBICO DE EVA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				R\$ 93,50	R\$ 935,00

Valor Total: R\$ 955,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de março de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Fernando Rodrigo Rayer

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de março de 2023 - Página 24 de 46	

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 80/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 053/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público n.º 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE DE APOIO

Especialidade: AGENTE DE APOIO

Função: AGENTE DE APOIO

Nome Candidato

Nº Inscrição

Resultado

98	JUSSY ANNE ACUNHA DA SILVA VEZARO	14245	APTO
94	GABRIELLA CRISTINI GALVAO	4259	APTO

Cargo: AGENTE DE APOIO

Especialidade: AGENTE DE APOIO

Função: AGENTE DE APOIO

Nome Candidato

Nº Inscrição

Resultado

89	FRANCIELE GONÇALVES DA SILVA	2642	APTO
90	YEDA FAVORETO	4344	ELIMINADO
91	VANESSA DE OLIVEIRA	869	APTO
92	BRUNA CAROLINA ALMEIDA PETZEN	779	APTO
93	CHRISTIAN LUAN DOS SANTOS	8705	ELIMINADO
95	IONE CORDEIRO FERNANDES	14308	APTO
96	CAROLINA RODRIGUES CORDEIRO	5373	APTO
97	ALLAN CRISTHYAN BORTOLI SEBIM	3897	APTO
98	CRISTINA LUIZA CHRUN GOMES DA SILVA	11055	ELIMINADO
99	HESLON FAUSTINO CORDEIRO	11548	ELIMINADO
100	ALYNE FERNANDES MACEIO	6311	APTO
101	ELIUNNE JUDITE DE PAULA PEREIRA	6309	APTO
102	VITOR ALEXANDRE RUFATI FINOCCHIO	11100	APTO
103	EDIANE PRUDENTE DE OLIVEIRA	13169	ELIMINADO
104	AMANDA MILENI FERREIRA DE SOUZA	6234	APTO
105	DAILON RUAN BELO	8267	ELIMINADO
106	AMANDA SOARES DA ROSA	12492	APTO
107	VITORIA CAROLINE DE OLIVEIRA	2952	APTO
108	ANA BEATRIZ DA SILVA BERGAMO	1348	APTO
109	EDIVALDO EDERSON BENALIA	13813	APTO
110	CAMILA RIBEIRO	5007	ELIMINADO
111	EVANDRO CESAR GOMES DE C. G.	2818	APTO
112	FLAVIA TRENTIN DA COSTA	4063	ELIMINADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de março de 2023 - Página 25 de 46	

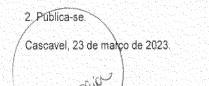


113	RAMON GAMA SOARES	1842	ELIMINADO
114	MAYARA DE LIMA	8929	APTO
115	JAQUELINE SZEWCZUK	10431	APTO
116	EMILY ALVES RIBEIRO	10884	APTO
117	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA PIRES	2621	APTO
118	ADRIELLY CAMARGO SECCO	8345	APTO
119	ZENAIDE DE BARROS FAGUNDES	877	APTO
120	EUNICE LUCIANE APARECIDA IENSEN	12126	APTO
121	JAQUELINE SIMONE RIBEIRO	11333	APTO
122	LIDIANA DE SOUZA ALVES	3078	APTO
123	KETLYN FIDELIS DE LIMA	3720	APTO
124	RAFAELA MELO DOS SANTOS	13089	APTO
125	ANA PAULA APARECIDA BONOTTO	8119	APTO
126	PAULA JOANA BAREIRO TAVARES	2925	ELIMINADO
127	LEIVA DO NASCIMENTO AUGUSTO MARCHIORE	4389	APTO
128	ALINE VIEIRA BARRETO ALVES	4240	APTO
129	WILLIAN FELIPE BRUCHEZ	14378	APTO
130	RAFAELA APARECIDA SOARES PEREIRA	14099	ELIMINADO
131	JUSSARA DA ROSA CAMARGO	8266	APTO TEMPORÁRIO
132	LARISSA LIZ BUSATO COCHAK	5362	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se

Cascavel, 23 de março de 2023.


CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas


VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de março de 2023 - Página 26 de 46	

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 084/2023

Pag 3 / 3

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2023

No Edital de Abertura de Seleção de Estagiário para a área pedagógica como auxiliar de classe e de classe especial no Ensino Infantil e Fundamental, Edital de Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 001/2023, publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 18/03/2023, edição n.º 3.499, e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 18/03/2023, edição n.º 14.059;

(...)

ONDE SE LÊ

(...)

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Depto de Recursos Humanos

(...)

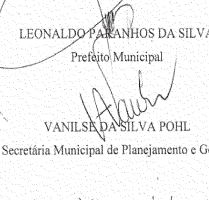
LEIA-SE

(...)

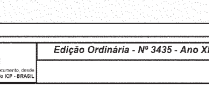
VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

(...)

Cascavel, 20 de março de 2023


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal


VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão


MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de março de 2023 - Página 27 de 46	

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 019/2023

ESTABELECE os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2022/2023, destinados as Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº 076/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária, realizada em 24/03/2023, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República, que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no qual dispõe que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.379/2021 que regulamenta o Fundo Municipal da Infância e Adolescência do Município de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO a organização e as normativas das Políticas Públicas e dos Direitos da Criança e do Adolescente, as quais estabelecem a descentralização político-administrativa destas políticas públicas, com primazia da execução dos serviços nos territórios em que estão as demandas, ou a mais próximo possível destes.

CONSIDERANDO o contido no Artigo 92, § 5º, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional somente poderão receber recursos públicos se comprovado o atendimento dos princípios, exigências e finalidade desta lei".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em especial §1º e 2º.

CONSIDERANDO que o aporte financeiro pelo FIA Municipal tem caráter complementar e de apoio à adequação dos Programas ofertados, e não de manutenção dos programas/serviços de caráter continuado.

CONSIDERANDO o indicativo da Comissão de Assuntos Orçamentários e o FIA em reunião nos dias 02 e 20 de março de 2023 que apresentou proposta de aplicação de recursos do FIA Municipal.

RESOLVE deliberar e tornar público, as propostas de financiamento e os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2022/2023, destinados aos Programas de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar, Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, e Regime de Acolhimento Institucional e Familiar e para Ações de Prevenção e Enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes:

1 - DO OBJETO

Art. 1º A presente deliberação dispõe sobre a aplicação de recursos do FIA Municipal, para a execução de Projetos voltados para a prevenção, promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes - 2022/2023 no valor total de **R\$2.910.000,00** (Dois milhões, novecentos e dez mil reais), disponíveis em conta corrente específica do Fundo.

Art. 2º - Conforme dispõe o artigo 29 da Lei Municipal nº 6.745 de 23 de agosto de 2017, poderão pleitear recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA - as Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais que estejam regularmente registradas e com seus programas inscritos no CMDCA, há no mínimo 1 (um) ano a contar da publicação da Resolução do CMDCA, com cadastro ativo para poder celebrar as parcerias e, eventualmente, receber recursos financeiros.

Parágrafo Único - Estão aptas ao pleito de recursos as Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais constantes no ANEXO I, devidamente registradas/ inscritas no CMDCA.

Art. 3º - Serão financiados projetos de Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais que estejam de acordo com os seguintes regimes de atendimento previstos no artigo 90 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

1 - Orientação e Apoio Sociofamiliar.

CONTINUA 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a publicidade, não onerosa, ampla e acessível, prevista no art. 242, inciso I, da Constituição Federal (CF - Brasil).		25 de março de 2023 - Página 28 de 46
II – Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. III – Acolhimento Institucional e Familiar.		
II – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Art. 4º - Conforme preconiza o art. 26 - §1º e §2º da Lei Municipal nº 6.745 de 23 de agosto de 2017, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento à criança e ao adolescente, prioritariamente aos programas de proteção à criança e ao adolescente, em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapole o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.		
Artigo 5º - A destinação dos recursos ocorrerá de acordo com o Plano de Aplicação do FIA Municipal 2022/2023, elaborado pelo CMDCA, cujos valores e destinação estão discriminados abaixo:		
PROCEDIMENTO	LINHAS DE FINANCIAMENTO	VALOR
SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR		
Inexistibilidade – Termo de Fomento	Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes – Associação Recanto da Criança	150.000,00
Resolução CMDCA	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar- Criança e Adolescentes – SEASO	300.000,00
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Resolução CMDCA	Política Municipal de Assistência Social - Aperfeiçoamento do Núcleo de Informática do Centro da Juventude e do CEU e SCFV	340.000,00
Resolução CMDCA	Política Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica (ações de prevenção a violação de direitos)	150.000,00
Resolução CMDCA	Política Municipal de Saúde	200.000,00
Resolução CMDCA	Política Municipal de Cultura	20.000,00
Resolução CMDCA	Política Municipal de Educação - Programa de Evasão Escolar	70.000,00
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Chamamento Público – Termo de Fomento	03 Projetos Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Iniciação Esportiva, valor por projeto R\$100.000,00.	300.000,00
Chamamento Público – Termo de Fomento	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Pré Aprendizagem para OSC inscritas Programa de Aprendizagem Profissional para atender até 400 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos, valor por atendimento R\$1.200,00.	480.000,00
Chamamento Público – Termo de Fomento	04 Projetos que atendam os eixos Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio	700.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a publicidade, não onerosa, ampla e acessível, prevista no art. 242, inciso I, da Constituição Federal (CF - Brasil).		25 de março de 2023 - Página 29 de 46
	Sociofamiliar, valor por projeto R\$175.000,00	
AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
Resolução CMDCA	Rede de Atenção e Proteção Social	R\$200.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO		R\$2.910.000,00

Artigo 6º - Será estabelecido por meio de Resolução Específica os parâmetros e procedimentos para o financiamento e apresentação dos projetos no âmbito governamental.

Artigo 7º - Será elaborado Termo de Referência de Inexistibilidade para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Editais de Chamamento Público conjunto do CMDCA e SEASO estabelecendo os parâmetros e procedimentos para seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para celebração de parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Termo de Fomento.

Artigo 8º - Será estabelecido por meio de Resolução Específica do CMDCA os parâmetros e procedimentos para a aplicação do recurso para as ações interseoriais de prevenção e enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes.

Artigo 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução nº 076/2022 do CMDCA/PR.

PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA
CHAVES-37013
637904

Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES-37013637904
Data: 2023.03.24 13:58:41 -03'00'

Cascavel, 24 de março de 2023.

Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

ANEXO I
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E UNIDADES GOVERNAMENTAIS
INSCRITA A MAIS DE 01 (UM) ANO NO CMDCA

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
NOME	REGIMES DE ATENDIMENTO
RECANTO DA CRIANÇA	Acolhimento Institucional (02 Casas Lar)
APAE	Orientação e Apoio Sociofamiliar
APOFILAB	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
CEMIC	Orientação e Apoio Sociofamiliar
LBV	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
UOPECCAN	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Pastoral da Criança	Orientação e Apoio Sociofamiliar
Centro Social Marista	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
GUARDA MIRIM - Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
FAG - Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
GERAR - Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
CIIE - Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
ESPRO - Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Fundação Projeto Pescar - Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação do Basquete Masculino de Cascavel -	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a publicidade, não onerosa, ampla e acessível, prevista no art. 242, inciso I, da Constituição Federal (CF - Brasil).		25 de março de 2023 - Página 30 de 46
ABASMAVEL	Associação dos Mesenistas de Cascavel - AMC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação Cascavelenses de Handebol - ACH	Associação Cascavelenses de Handebol - ACH	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Clube de Regatas Cascavel - CRC	Clube de Regatas Cascavel - CRC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Instituto Escola de Cascavel - IIEFC	Instituto Escola de Cascavel - IIEFC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Instituto de Desenvolvimento Social Esportivo - IVM	Instituto de Desenvolvimento Social Esportivo - IVM	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação Esportiva Juvenis	Associação Esportiva Juvenis	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel - NBF	Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel - NBF	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação Desportiva THITHAS	Associação Desportiva THITHAS	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação Fiel de Cuiçagem - AFCC	Associação Fiel de Cuiçagem - AFCC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação Serpente do Oeste - Arte e Luta	Associação Serpente do Oeste - Arte e Luta	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação Esportiva Cascavel - AEC	Associação Esportiva Cascavel - AEC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação de Skate Cascavel - ACSKT	Associação de Skate Cascavel - ACSKT	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
UNIDADES GOVERNAMENTAIS		
Política Municipal de Assistência Social		
CREAS SUL	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CREAS AUGUSTO DANIEL WERNER	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CREAS OESTE	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CREAS LESTE	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CRAS XIV DE NOVEMBRO	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CRAS RIVIERA	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CRAS CASCAVEL VELHO	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CRAS INTERLAGOS	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CRAS MORUMBI	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CRAS PERIOLO	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CRAS CANCELI	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CRAS CENTRAL	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CRAS CEU	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CENTRO DA JUVENTUDE	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	
CEU	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	
EURECA II	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	
EURECA I	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	
CCI CASCAVEL VELHO	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	
CCI MORUMBI	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	
UAI ADOLESCENTE	Acolhimento Institucional	
FAMÍLIA ACOLOHEDORA I	Acolhimento Familiar	
FAMÍLIA ACOLOHEDORA II	Acolhimento Familiar	
FAMÍLIA ACOLOHEDORA III	Acolhimento Familiar	
Política Municipal de Saúde		
CAPS AD	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	
CAPS I	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
CAPS i	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	
CEACRI	Orientação e Apoio Sociofamiliar	
Política Municipal de Cultura		
CASA DA CULTURA ZONA NORTE	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	
Política Municipal de Educação		
Programa Municipal de Prevenção e Combate à Evasão Escolar	Orientação e Apoio Sociofamiliar	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a publicidade, não onerosa, ampla e acessível, prevista no art. 242, inciso I, da Constituição Federal (CF - Brasil).		25 de março de 2023 - Página 31 de 46
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO nº 020/2023		
APROVAR o Edital de Chamamento Público de Entidades Não Governamentais que executam Programa de Aprendizagem Profissional, conforme a Lei 10.097/2000 para apresentação de Projetos voltados para Programas de Pré Aprendizagem Profissional para Adolescentes de 14 a 18 anos incompletos.		
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária, realizada em 24/03/2023, e:		
CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre as diretrizes da Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes.		
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.		
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que dispõe em seu capítulo III sobre a criação e natureza do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.		
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.379 de 17 de setembro de 2021 - Regulamento dos Artigos 26 A 30 da Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021.		
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 019/2023 que Estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal – 2022/2023, destinados as Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.		
CONSIDERANDO que após análise e discussão sobre o Edital de chamamento público em reunião realizada na data de 02/03/2023 e 20/03/2023 com a participação dos membros da Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA com a participação de técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a referida Comissão emitiu parecer favorável ao Edital.		
RESOLVE		
Art. 1º - APROVAR o Edital de Chamamento Público de Entidades Não Governamentais que executam Programa de Aprendizagem Profissional, conforme a Lei 10.097/2000 para Seleção de PROJETOS VOLTADOS PARA PROGRAMAS DE PRÉ APRENDIZAGEM PROFISSIONAL para Adolescentes de 14 a 18 anos incompletos. Referências pactuadas de 400 metas, no Valor por Referência de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com o montante a ser financiado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Período de execução até 18 meses. O projeto deverá atender no mínimo 20 adolescentes organizados em grupos, devendo a formação ser continuada.		
Art. 2º AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, órgão ao qual o CMDCA está vinculado, realizar as providências necessárias para a publicação do Edital de Chamamento Público conjunto entre CMDCA e SEASO, nos termos dos artigos 6º da Resolução do CMDCA nº 019/2023.		
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.		
PUBLIQUE-SE.		
MARIA TEREZA CHAVES-37013 637904	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES-37013637904 Data: 2023.03.24 13:58:41 -03'00'	Cascavel, 24 de março de 2023.
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a publicidade, não onerosa, ampla e acessível, prevista no art. 242, inciso I, da Constituição Federal (CF - Brasil).		25 de março de 2023 - Página 32 de 46
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO nº 021/2023		
APROVAR o Edital de Chamamento Público de Entidades Não Governamentais para Seleção de Projetos voltados a oferta de iniciação esportiva para crianças e adolescentes com idade entre 05 e 17 anos.		
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária, realizada em 24/03/2023, e:		
CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre as diretrizes da Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes.		
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.		
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que dispõe em seu capítulo III sobre a criação e natureza do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.		
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.379 de 17 de setembro de 2021 - Regulamento dos Artigos 26 A 30 da Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021.		
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 019/2023 que Estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal – 2022/2023, destinados as Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.		
CONSIDERANDO que após análise e discussão sobre o Edital de chamamento público em reunião realizada na data de 02/03/2023 e 20/03/2023 com a participação dos membros da Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA com a participação de técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a referida Comissão emitiu parecer favorável ao Edital.		
RESOLVE		
Art. 1º - APROVAR o Edital de Chamamento Público de Entidades Não Governamentais para Seleção de Projetos voltados a oferta de INICIAÇÃO ESPORTIVA para crianças e adolescentes com idade entre 05 e 17 anos. Será financiado até 03 (três) projetos de Entidades distintas, no valor por Projeto de R\$100.000,00 (cem mil reais), montante a ser financiado pelo Edital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Período de execução até 18 meses. Para Projeto de iniciação esportiva de modalidade individual, deverá atender no mínimo 10 crianças e adolescentes até 17 anos de idade de forma simultânea. Para Projeto de iniciação esportiva de modalidade coletiva, deverá atender no mínimo 20 crianças e adolescentes até 17 anos de idade de forma simultânea.		
Art. 2º AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, órgão ao qual o CMDCA está vinculado, realizar as providências necessárias para a publicação do Edital de Chamamento Público conjunto entre CMDCA e SEASO, nos termos dos artigos 6º da Resolução do CMDCA nº 019/2023.		
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.		
PUBLIQUE-SE.		
MARIA TEREZA CHAVES-37013637904	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES-37013637904 Data: 2023.03.24 13:58:41 -03'00'	Cascavel, 24 de março de 2023.
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a publicidade, não onerosa, ampla e acessível, prevista no art. 242, inciso I, da Constituição Federal (CF - Brasil).		25 de março de 2023 - Página 33 de 46
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO nº 022/2023		
APROVAR o Edital de Chamamento Público de Entidades Não Governamentais para Seleção de Projetos Voltados ao Atendimento de Criança e Adolescente em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar, e/ou Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.		
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária, realizada em 24/03/2023, e:		
CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre as diretrizes da Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes.		
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.		
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que dispõe em seu capítulo III sobre a criação e natureza do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.		
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.379 de 17 de setembro de 2021 - Regulamento dos Artigos 26 A 30 da Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021.		
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 019/2023 que Estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal – 2022/2023, destinados as Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.		
CONSIDERANDO que após análise e discussão sobre o Edital de chamamento público em reunião remota realizada na data de 02/03/2023 e em 20/03/2023 com a participação dos membros da Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA com a participação de técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a referida Comissão emitiu parecer favorável ao Edital.		
RESOLVE		
Art. 1º - APROVAR o Edital de Chamamento Público de Entidades Não Governamentais para Seleção de Projetos Voltados ao Atendimento de Criança e Adolescente nos REGIMES DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR E/OU APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO para financiar até 04 (quatro) projetos de Entidades distintas no valor por Projeto de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), no montante a ser financiado pelo Edital de R\$700.000,00 (setecentos mil reais). Período de execução até 18 meses. O projeto apresentado pela Entidade deverá prever o atendimento mínimo de 80 de crianças e adolescentes ou 50 famílias. Sendo vedado a apresentação de Planos de Trabalho e Aplicação que contemplem as seguintes áreas de atuação: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Iniciação Esportiva e Rendimento e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Programa de Aprendizagem Profissional e Programa de Pré Aprendizagem para Adolescentes que conforme a Resolução nº 019/2023 do CMDCA, será realizada abertura de Chamamento Público específico para apresentação de projetos.		
Art. 2º AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, órgão ao qual o CMDCA está vinculado, realizar as providências necessárias para a publicação do Edital de Chamamento Público conjunto entre CMDCA e SEASO, nos termos dos artigos 6º da Resolução do CMDCA nº 019/2023.		
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.		
PUBLIQUE-SE.		
MARIA TEREZA CHAVES-37013637904	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES-37013637904 Data: 2023.03.24 13:58:41 -03'00'	Cascavel, 24 de março de 2023.
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigação de Cascavel (PR), de garantir a publicidade, não onerosa, ampla e acessível, prevista no art. 242, inciso I, da Constituição Federal (CF - Brasil).		25 de março de 2023 - Página 34 de 46
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO nº 023/2023		
APROVAR o Termo de Referência de Inexistibilidade para Formalizar parceria por meio de Termo de Fomento, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar, executado pela OSC Associação Recanto da Criança.		
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária, realizada em 24/03/2023, e:		
CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre as diretrizes da Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes.		
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.		
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que dispõe em seu capítulo III sobre a criação e natureza do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.		
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.379 de 17 de setembro de 2021 - Regulamento dos Artigos 26 A 30 da Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021.		
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 019/2023 que Estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal – 2022/2023, destinados as Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº076/2022.		
CONSIDERANDO que após análise e discussão sobre o Edital de chamamento público em reunião realizada na data de 02/03/2023 e 20/03/2023 com a participação dos membros da Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA com a participação de técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a referida Comissão emitiu parecer favorável ao Edital.		
RESOLVE		
Art. 1º - APROVAR o Termo de Referência de Inexistibilidade para Formalizar parceria por meio de Termo de Fomento, para o SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASA LAR , executado pela OSC Associação Recanto da Criança no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de acolhimento, conforme Art. 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Período de execução até 18 meses.		
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.		
PUBLIQUE-SE.		
MARIA TEREZA CHAVES/37013 637904		Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES/37013/202304 Data: 2023.03.24 13:58:41 -05'00' Cascavel, 24 de março de 2023.
Presidente do CMDCA – Gestor 2021/2023		



CASCÁVEL

MUNICÍPIO DE CASCÁVEL

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Digital n.º: 128784/2022

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Pedido de desclassificação de proposta

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 306/2022

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para ampliar a produção e comercialização de produtos da cadeia produtiva de leite da Agricultura Familiar, em atendimento ao Convênio n.º 901434/2020.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa **UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA - ME** (fls. 259-260), declaração diligencial apresentada pela empresa **GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (fls. 264);

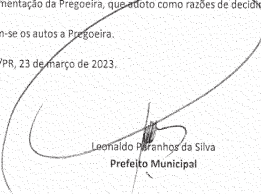
Considerando o Relatório de Recurso Administrativo expedido e fundamentado pela Pregoeira (fls. 266-279); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, **quanto ao mérito, NEGOU-SE O PROVIMENTO**, nos termos da fundamentação da Pregoeira, que adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Pregoeira.

Cascavel/PR, 23 de março de 2023.



Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de março de 2023 - Página 40 de 46

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 01/2022

PROCESSO Nº 119309/2022 - Concorrência nº 34/2022

CONTRATO DE EMPRESTIMO Nº BRA-26/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento em epígrafe e adjudico o objeto da Licitação Pública Nacional (LPN) nº 01/2022 -

Construção do Ginásio Poliesportivo do Centro de Convivência Intergareral do Cascavel Velho a empresa **CPO CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 09.245.810/0001-82, no valor total de **R\$ 4.818.290,48** (quatro milhões, oitocentos e dezoto mil, duzentos e noventa reais e quatrocentos e oito centavos).

Cascavel/PR, 24 de março de 2023.

Leonidas Panchanos da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023

Pregão Eletrônico Nº 231/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baliaik.

CONTRATADA: SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.524.957-32, sediada à Estrada Benedito Cesário de Oliveira, nº. 1305, Sala 01, Vila Iasi, Taboão da Serra/SP, CEP 06.767-280, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luiz Carlos Silva Gonçalves.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/PR. Confira descrição abaixo:

LOTE 05

Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	BIOIMBO RADIOLOGICO (RETO), FABRICADO COM BLINDAGEM DE 2,0 MM CHUMBO, MEDINDO 180 X 80CM, VISOR PLUMIFERO CERCA DE 15 X 20CM (2,1MMPB), MONTADO EM PAINEL SÓLIDO COM ACABAMENTO EM FÓRMICA NA COR BRANCO TEXTURIZADO E CONTOURO EM PERFIL DE ALUMÍNIO (U-621), COM CONJUNTO SUSTENTADO POR UMA BASE TUBULAR EM FORMATO PIRÂMIDA, E COM RODÍZIOS DUPLS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS DELES COM SISTEMA DE FREIOS, COM PUXADORES, PESO MÁXIMO DE 110 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTENDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL, BR 420318.	UND	15	3.000,00	45.000,00

Valor Total Lote 05: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

LOTE 06

Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
10	BIOIMBO RADIOLOGICO (RETO), FABRICADO COM BLINDAGEM DE 2,0 MM CHUMBO, MEDINDO 180 X 80CM, VISOR PLUMIFERO CERCA DE 15 X 20CM (2,1MMPB), MONTADO EM PAINEL SÓLIDO COM ACABAMENTO EM FÓRMICA NA COR BRANCO TEXTURIZADO E CONTOURO EM PERFIL DE ALUMÍNIO (U-621), COM CONJUNTO SUSTENTADO POR UMA BASE TUBULAR EM FORMATO PIRÂMIDA, E COM RODÍZIOS DUPLS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS DELES COM SISTEMA DE FREIOS, COM PUXADORES, PESO MÁXIMO DE 110 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTENDO MÍNIMO DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL, BR 420318.	UND	5	3.000,00	15.000,00

Valor Total Lote 06: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Valor Total dos Lotes: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de março de 2023.

ASSINATURA: Miroslau Baliaik

Luiz Carlos Silva Gonçalves

SIC: 2023-03-25 10:40:00 - CASCAVEL - PR - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 40 de 46

[illegible]

Item		Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
22		COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO A PISTÃO VENTOSO DE ÓLEO PARA 01 CONSUMIDOR ODONTOLÓGICO SEM USO DE BOMBA A VÁCUO E REDE DE NEBRULIZAÇÃO MÁXIMA CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE AR NO MÍNIMO DE 40 LITROS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 11,5 HP OU SUPERIOR A 5,2 PES TENSÃO 127/220V. FREQUÊNCIA 60 HZ RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO. NÍVEL DE RUÍDO: SILENCIOSO. MÁXIMO DE 60 DB A 1 METRO DE DISTÂNCIA. DEVEVA CONTER PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL, LIGADORA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO E RELE TERMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE MOTORES), AMORTECEDORES, AUTOMATIZADO VIBRA-STOP, DOIS MANÔMETROS, UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RETEM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. RESERVA DE PRESSÃO EM DEB. DA UMIDE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO. VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. FILTROS DE ASPIRAÇÃO ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO. MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. VÁLVULA DE ALIVIO (SOLENOIDE), DIMENSÕES: LARGURA MÁXIMA 40 CM, ALTURA MÁXIMA 30 CM, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 65 CM, PESO MÁXIMO DE 25 KG. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120PSI. COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTEMÍNIMO DE: INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO O ÍTEM DEVE SER MONTADO E INSTALADO EM FUNCIONAMENTO NO LOCAL INDICADO - BR 219	UND	10	2.656,00	26.560,00
Valor Total Lote 18: R\$ 28.560,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).						
LOTE 19						
Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
27	SISTEMA PREZOLTRÓTI ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CORÁCEAS EM QUANTIDADE DE NO MÍNIMO 24 00042Z. BOMBA PERISTALTICA COM REGULAGEM DO FLUXO DE AGUA. PEÇA DE MAO DO JATO DE BICARBONATO REMOVEL E AUTOCALIVABLE. DIFUSOR CONCENTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE ARAGUA/BICARBONATO A UMA PRESSION DE 10 PSI, PARA EVITAR ENTUPIMENTO DESTA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FACIL ACESSO E LIMPEZA. PANEL COM SELETORES DIGITAIS. SELETOR DIGITAL DE OPERAÇÃO TIPO DE BICARBONATO/ULTRASSOM. AJUSTE FINO DO AR COM REGULAGEM DO FLUXO. AJUSTE FINO DO FLUXO DE AR DO JATO DO BICARBONATO. AJUSTE FINO DA AGUA COM REFRIGERAÇÃO. REGULAGEM CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO. AJUSTE FINO DE POTENCIA PARA CADA TIPO DE PROCEDIMENTO. TELA COM REGULAGEM DO LED INDICADOR NO PAINEL. CAPAS AUTOCALIVABLES. TERMOPLASTICO DEVE CONTER 1 CAPA E 1/2" REMOVEL E AUTOCALIVABLE. ESPECIFICAÇÕES: TIPO: AGUA. AUTOCALIVANTENÇÃO 127% DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE LÍQUIDO NO RESERVATÓRIO: 1 PESO LÍQUIDO 4,00KG PESO BRUTO 5,00KG PESO LÍQUIDO (CARB) 8,00KG PESO BRUTO (CARB) 13,00KG FREQUENCIA MÍNIMA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM 24.000HZ PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO MÁXIMA - 60PSI/MÍNIMA - 60PSI. COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. BR 437465	UND	30	2.650,00	79.500,00	
Valor Total Lote 19: R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).						
LOTE 34						
Item	Descrição	UND	QTE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
33	JATO DE BICARBONATO. PEÇA DE MAO DO JATO DE BICARBONATO COM PONTA REMOVEL E COM ACOPLAMENTO DE VÍNGATE APÓS NOS TERMINAIS DO EQUIP. ODONTOLÓGICO. TIPO BORDEN. AUTOCALIVABLE A 15% POR MAIS DE 1000 CICLOS. RESERVATÓRIO ACOPLADO A PEÇA DE MAO. TAMPA DO RESERVATÓRIO DO BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA. ALTA POTENCIA. IRRIGAÇÃO COM SISTEMA PRELIMINAR QUE FUNCIONA COM O ACOPLAMENTO DO MESMO PÉDA DA CADEIRA. PRESSÃO DA ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: 30 A 40 PSI (REGULADA NO EQUIP). PRESSÃO DA ENTRADA DE AGUA: 20 A 40 PSI (REGULADA NO EQUIP). PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 10 GRAMAS. CORPO DE PRESSÃO EM LACA PARABOLIZADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. CORPO DE PRESSÃO FINA COM RAMÍFICAS INTERDEPENDENTES. LINHAS ANODIZADAS. TELA COM REGULAGEM DO LED INDICADOR NO PAINEL. CAPAS AUTOCALIVABLES. TERMOPLASTICO DEVE CONTER 1 CAPA E 1/2" REMOVEL E AUTOCALIVABLE. ESPECIFICAÇÕES: TIPO: AGUA. AUTOCALIVANTENÇÃO 127% DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE LÍQUIDO NO RESERVATÓRIO: 1 PESO LÍQUIDO 4,00KG PESO BRUTO 5,00KG PESO LÍQUIDO (CARB) 8,00KG PESO BRUTO (CARB) 13,00KG FREQUENCIA MÍNIMA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM 24.000HZ PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO MÁXIMA - 60PSI/MÍNIMA - 60PSI. COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTEMÍNIMO DE: INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL. PR - BR 410111"	UND	30	410,00	12.300,00	
Valor Total Lote 34: R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais).						
Valor Total dos Lotes: R\$ 189.010,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Dez Reais).						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 22 de março de 2023.						
ASSINATURA: Miroslav Balalik						
Cristiano Henrique Rodrigues Cury						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3435 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de março de 2023 - Página 43 de 46

Atestado de Autenticidade: Este documento eletrônico foi gerado eletronicamente pelo sistema de assinatura digital do Município de Cascavel, conforme o Decreto Municipal nº 7.021/2019, e possui validade jurídica.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 248

TRANSITAR

EDITAL Nº 017-2023

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeia pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º – A Convocação dos candidatos com inscrição Homologada para participação na Prova Objetiva, do Concurso Público da Transitar, **Edital de Abertura 001/2023**, conforme Ensaio anexo deste edital.

Art. 2º - Os Locais e horários permanecem conforme informados no edital nº 015/2023, a saber:

Local: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE

Endereço: Rua Universitária, nº 2.069 - Campus de Cascavel – PR

- Bloco de Sala A
- Bloco de Sala B
- Bloco de Sala do PEL
- Bloco das Clínicas

Data da Realização da Prova	02/04/2023
Abertura dos portões	07:30 h
Fechamento dos portões	08:20 h
Início das provas	08:30 h
Término das provas – sem redação	11:30 h
Término da prova – com redação	12:30 h

Art. 3º - O Candidato deve comparecer ao local designado para as Provas com antecedência, munido de documento oficial de identidade original com foto.

Art. 4º - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta por verificação do seu local de prova, data e horário de aplicação.

Art. 5º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização das provas.

Cascavel - PR, 24 de março de 2023.

ANDREY FERRUCI

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

CLAUDIA CRISTINA SPECIA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
BRASIL - 2019 - 2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1426 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3816-9800 - Ramal 240

EDITAL Nº 018-2023

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º – A Convocação dos candidatos com inscrição Homologada para participação na Prova Objetiva, do Concurso Público da Transitar, **Edital de Abertura 002/2023**, conforme Enslamento anexo está edital.

Art. 2º - Os Locais e horários permanecem conforme informados no edital nº 016/2023, a saber:

Local: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE

Endereço: Rua Universitária, nº 2.069 – Campus de Cascavel – PR

- Bloco de Sala A
- Bloco de Sala B
- Bloco de Sala do PEL
- Bloco das Clínicas

Data da Realização da Prova	02/04/2023
Abertura dos portões	07:30 h
Fechamento dos portões	08:20 h
Início das provas	08:30 h
Término da prova	12:30 h

Art. 3º - O candidato deve comparecer ao local designado para as Provas com antecedência, munido de documento oficial de identidade original com foto.

Art. 4º - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta no site para verificação do seu local de prova, data e horário de aplicação.

Art. 5º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização das provas.

Cascavel - PR, 24 de março de 2023.

ANDREY FERRUCI
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

CLAUDIA CRISTINA SPECIA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

ASCSC - ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Anexo 105 da Lei nº 1.294/1964

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Valor	ESPECIFICAÇÃO	Valor
ATIVO CIRCULANTE		ATIVO CIRCULANTE	
11 - Caixa e Equivalentes de Caixa	14.871,76	11 - Caixa e Equivalentes de Caixa	14.871,76
12 - Contas a Receber	14.256,46	12 - Contas a Receber	14.256,46
13 - Créditos Tributários a Receber	0,00	13 - Créditos Tributários a Receber	0,00
14 - Demais	0,00	14 - Demais	0,00
15 - Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	15 - Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00
16 - Despesas Antecipadas	0,00	16 - Despesas Antecipadas	0,00
17 - Despesas Antecipadas	14.256,46	17 - Despesas Antecipadas	14.256,46
18 - Ativos a Longo Prazo	915.838,34	18 - Ativos a Longo Prazo	915.838,34
19 - Direitos Creditórios a Longo Prazo	297,19	19 - Direitos Creditórios a Longo Prazo	297,19
20 - Investimentos e Aplicações Temporárias e de Longo Prazo	0,00	20 - Investimentos e Aplicações Temporárias e de Longo Prazo	0,00
21 - Emissões de Títulos	7.061,19	21 - Emissões de Títulos	7.061,19
22 - Emissões de Títulos	11.006.193,38	22 - Emissões de Títulos	11.006.193,38
23 - Emissões de Títulos	14.651,17	23 - Emissões de Títulos	14.651,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		ATIVO NÃO CIRCULANTE	
24 - Ativos a Longo Prazo	0,00	24 - Ativos a Longo Prazo	0,00
25 - Ativos a Longo Prazo	0,00	25 - Ativos a Longo Prazo	0,00
26 - Ativos a Longo Prazo	0,00	26 - Ativos a Longo Prazo	0,00
27 - Ativos a Longo Prazo	0,00	27 - Ativos a Longo Prazo	0,00
28 - Ativos a Longo Prazo	0,00	28 - Ativos a Longo Prazo	0,00
29 - Ativos a Longo Prazo	0,00	29 - Ativos a Longo Prazo	0,00
30 - Ativos a Longo Prazo	0,00	30 - Ativos a Longo Prazo	0,00
31 - Ativos a Longo Prazo	0,00	31 - Ativos a Longo Prazo	0,00
32 - Ativos a Longo Prazo	0,00	32 - Ativos a Longo Prazo	0,00
33 - Ativos a Longo Prazo	0,00	33 - Ativos a Longo Prazo	0,00
34 - Ativos a Longo Prazo	0,00	34 - Ativos a Longo Prazo	0,00
35 - Ativos a Longo Prazo	0,00	35 - Ativos a Longo Prazo	0,00
36 - Ativos a Longo Prazo	0,00	36 - Ativos a Longo Prazo	0,00
37 - Ativos a Longo Prazo	0,00	37 - Ativos a Longo Prazo	0,00
38 - Ativos a Longo Prazo	0,00	38 - Ativos a Longo Prazo	0,00
39 - Ativos a Longo Prazo	0,00	39 - Ativos a Longo Prazo	0,00
40 - Ativos a Longo Prazo	0,00	40 - Ativos a Longo Prazo	0,00
41 - Ativos a Longo Prazo	0,00	41 - Ativos a Longo Prazo	0,00
42 - Ativos a Longo Prazo	0,00	42 - Ativos a Longo Prazo	0,00
43 - Ativos a Longo Prazo	0,00	43 - Ativos a Longo Prazo	0,00
44 - Ativos a Longo Prazo	0,00	44 - Ativos a Longo Prazo	0,00
45 - Ativos a Longo Prazo	0,00	45 - Ativos a Longo Prazo	0,00
46 - Ativos a Longo Prazo	0,00	46 - Ativos a Longo Prazo	0,00
47 - Ativos a Longo Prazo	0,00	47 - Ativos a Longo Prazo	0,00
48 - Ativos a Longo Prazo	0,00	48 - Ativos a Longo Prazo	0,00
49 - Ativos a Longo Prazo	0,00	49 - Ativos a Longo Prazo	0,00
50 - Ativos a Longo Prazo	0,00	50 - Ativos a Longo Prazo	0,00
51 - Ativos a Longo Prazo	0,00	51 - Ativos a Longo Prazo	0,00
52 - Ativos a Longo Prazo	0,00	52 - Ativos a Longo Prazo	0,00
53 - Ativos a Longo Prazo	0,00	53 - Ativos a Longo Prazo	0,00
54 - Ativos a Longo Prazo	0,00	54 - Ativos a Longo Prazo	0,00
55 - Ativos a Longo Prazo	0,00	55 - Ativos a Longo Prazo	0,00
56 - Ativos a Longo Prazo	0,00	56 - Ativos a Longo Prazo	0,00
57 - Ativos a Longo Prazo	0,00	57 - Ativos a Longo Prazo	0,00
58 - Ativos a Longo Prazo	0,00	58 - Ativos a Longo Prazo	0,00
59 - Ativos a Longo Prazo	0,00	59 - Ativos a Longo Prazo	0,00
60 - Ativos a Longo Prazo	0,00	60 - Ativos a Longo Prazo	0,00
61 - Ativos a Longo Prazo	0,00	61 - Ativos a Longo Prazo	0,00
62 - Ativos a Longo Prazo	0,00	62 - Ativos a Longo Prazo	0,00
63 - Ativos a Longo Prazo	0,00	63 - Ativos a Longo Prazo	0,00
64 - Ativos a Longo Prazo	0,00	64 - Ativos a Longo Prazo	0,00
65 - Ativos a Longo Prazo	0,00	65 - Ativos a Longo Prazo	0,00
66 - Ativos a Longo Prazo	0,00	66 - Ativos a Longo Prazo	0,00
67 - Ativos a Longo Prazo	0,00	67 - Ativos a Longo Prazo	0,00
68 - Ativos a Longo Prazo	0,00	68 - Ativos a Longo Prazo	0,00
69 - Ativos a Longo Prazo	0,00	69 - Ativos a Longo Prazo	0,00
70 - Ativos a Longo Prazo	0,00	70 - Ativos a Longo Prazo	0,00
71 - Ativos a Longo Prazo	0,00	71 - Ativos a Longo Prazo	0,00
72 - Ativos a Longo Prazo	0,00	72 - Ativos a Longo Prazo	0,00
73 - Ativos a Longo Prazo	0,00	73 - Ativos a Long	



CISOP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO.

Abertura: 05/04/23.

Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 12:00 horas do dia 05/04/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 24/03/2023.

CI1220037-E23

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro



Município de Igatu
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico 012/2023

O Município de Igatu torna publica a suspensão do Pregão 012/2023, cujo objeto é a Contratação de Agência Integradora de estágios, para 20 bolsas de alunos matriculados em cursos de Pós-graduação, Graduação, Ensino Técnico e Ensino Médio, a ser remunerada pelos serviços em percentual de no máximo 10% (dez por cento) por cada estagiário, por mês, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Igatu e suas repartições, conforme Memorial Descritivo (Anexo I), tendo em vista a necessidade de verificação adequada de edital. Tão logo sejam realizadas as adequações, o edital adequado será republicado com nova data de abertura. Autue-se, publique-se.

Igatu, 24 de março de 2023.

CI1220036-E23

Marlene dos Santos Cardoso
Pregoeira

DOAÇÃO PREMIADA



NA AÇÃO DA BONDADDE, VOCÊ
CONTRIBUI PARA A SAÚDE,
A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR
DE MILHARES DE FAMÍLIAS.



GARANTA SEU BILHETE POR R\$ 250 EM ATÉ 5X:
(45) 3036 - 4219 / (45) 9 9829 - 0132
DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL





Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km

2º

Honda CG -160cc
START 0km



3º

Honda CG -160cc
START 0km



4º

Celular
Smartphone



5º

Televisor
42 polegadas

Imagens meramente
ilustrativas

Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopeccan.org.br

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN